



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **LEI Nº- 013/ 2001**

### **Declara de Utilidade Pública Associação Educar do Colégio Profº Elycio Mourão.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação EDUCAR DO COLÉGIO PROFº ELYSIO MOURÃO, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, livro B folhas 4, fls 53 e 54v, sob o nº 1.008, em 29 de setembro de 1997, CGC – 03.442.234/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal